



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

---

**DECISÃO Nº 1/2013 – CONSUNI/CGRAD**

Aprova a execução do Projeto Ação 20RJ 2013 da UFFS através de contratação de fundação de apoio.

A Câmara de Graduação do Conselho Universitário – CONSUNI, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.003821/2013-83 e que, no momento, a UFFS não possui capacidade para executar as atividades administrativas necessárias para viabilizar o que o projeto propõe;

DECIDE:

**Art. 1º** Aprovar a execução do Projeto Ação 20RJ 2013 da UFFS através da contratação de fundação de apoio, a qual será responsável por administrar os recursos e o cronograma de execução.

**Art. 2º** O projeto é composto de dez subações, quais sejam:

I - Curso de Formação do Programa Escola Intercultural da Fronteira: Escolas de Fronteira - San Javier (MISSIONES/AR), Porto Xavier (RS/BR) - *Campus Cerro Largo*;

II - Curso de Formação do Programa Escola Intercultural da Fronteira – Cidades Trigêmeas: Dionísio Cerqueira/SC, Barracão/PR, Bernardo do Irigoyen, Argentina - *Campus Realeza*;

III - Promoção de Saúde na Escola: Curso de Aperfeiçoamento em Saúde e Prevenção ao Uso de Álcool, Tabaco, *Crack* e Outras Drogas - *Campus Chapecó*;

IV - Programa Mais Educação: Curso de Extensão "Educação para a Saúde: formação de educadores e acompanhamento de ações nos Anos Iniciais da Rede Pública Estadual de Chapecó/SC" - *Campus Chapecó*;

V - Programa Mais Educação: Curso de Extensão "Educação Integral e em Tempo Integral: formação e acompanhamento da implementação no município de Vitorino/PR" - *Campus Chapecó*;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

---

VI - Programa Mais Educação: Curso de Extensão “Educação Integral e em Tempo Integral: formação e acompanhamento da implementação no município de Chapecó/SC” - *Campus* Chapecó;

VII - Programa Mais Educação: Curso de Extensão “Currículo e docência em experiências de ampliação da jornada escolar: acompanhamento da implementação do Programa Mais Educação no município de Erechim/ RS” - *Campus* Erechim;

VIII - Programa Mais Educação: Curso de Extensão “Educação Integral e em Tempo Integral: formação e acompanhamento da implementação nos municípios de Laranjeiras do Sul/PR e Rio Bonito do Iguaçu/ PR” - *Campus* Laranjeiras do Sul;

IX - Programa Mais Educação: Curso de Extensão “Formação de professores em alimentação e nutrição para o ensino fundamental nas escolas municipais da microrregião de Capanema/PR” - *Campus* Realeza;

X - Programa Mais Educação: Editoração de duas obras referentes a Educação Integral: contextos educativos da Escola em Tempo Integral - *Campus* Chapecó.

**Art. 3º** Esta decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara de Graduação do Conselho Universitário, 8ª Reunião Ordinária, em Chapecó-SC, 21 de outubro de 2013.

*Prof. João Alfredo Braidá*  
Presidente da Câmara de Graduação

*Prof. Jaime Giolo*  
Presidente do Conselho Universitário

UFFS